

Diretoria Acadêmica de Pós-Graduação

EDITAL N.º 002/2004

ASSUNTO: Abertura das inscrições para o
Curso de Metalografia de Metais Não
Ferrosos da Universidade São Francisco.

O Diretor Acadêmico de Pós-Graduação, no uso de suas
atribuições resolve baixar o seguinte:

EDITAL

Artigo 1º - A Diretoria Acadêmica de Pós-Graduação, comunica a abertura das inscrições para o curso de Metalografia de Metais Não Ferrosos - Extensão, Câmpus de Itatiba.

Artigo 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas pela Internet, através do site <http://www.saofrancisco.edu.br/cursos/extensao>, no período de 22 de maio de 2004 a 22 de junho de 2004.

Artigo 3º - Será exigida a seguinte documentação para a matrícula :

- Cópia do diploma do Ensino Médio devidamente registrado;
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia dos documentos pessoais: CPF e RG;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3X4 recentes.

Artigo 4º - O pagamento poderá ser de duas formas:

- à vista até o dia 08/07/2004 no valor de R\$ 400,00;
- ou 2 vezes iguais de R\$ 220,00, sendo a primeira parcela com vencimento em 08/07/2004 e da segunda parcela até o dia 09/08/2004.

Artigo 5º - A confirmação da Inscrição somente se efetivará mediante a entrega dos documentos e o envio do cheque nominal para pagamento no valor integral ou 1ª parcela, à Casa de Nossa Senhora da Paz - A.S.F., aos cuidados do Apoio Administrativo às Comissões de Pós-Graduação, com assunto: Inscrição Extensão, para o endereço: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - Itatiba/SP - CEP. 13251-900 mediante sedex ou dirigir-se ao respectivo apoio acima mencionado, de segunda à sexta-feira, das 9h às 21h, a sábado, das 9h às 12hs. A postagem deverá ser até o dia 23/06/2004.

Diretoria Acadêmica de Pós-Graduação

Artigo 6º - O número mínimo de alunos para abertura do curso deverá ser igual a 18 (dezoito); caso o número de alunos seja inferior a este, o curso não será oferecido.

Artigo 7º - O número máximo de alunos por turma não poderá ser superior a 25 (vinte e cinco).

Artigo 8º - As aulas serão ministradas na Universidade São Francisco, Câmpus de Itatiba. O curso terá início no dia 24 de julho, com aulas nos dias 24 de julho e 31 de julho de 2004, das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com carga horária total de 18 horas.

Itatiba, 18 de maio de 2004.

Prof. Dr. Ricardo Primi
Diretor Acadêmico de Pós-Graduação

Prof. Ms. Washington Luiz Alves Corrêa
Diretor do Câmpus de Itatiba